

WILLIAM PAINK

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento a determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos autos de carta precatória sob o nº 505-39.2024.8.16-0095, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob o nº 60.2021.8.16.0100 da 7ª vara cível de São Paulo- capital, em que é Exequirente: **GAVILON DO BRASIL – COM. DE PRODUTOS AGRICOLAS** e como Executado: **WILLIAM PAINK**, avalio o imóvel abaixo descrito, penhorado na referida ação, pela forma seguinte:

UM IMÓVEL URBANO, SITUADO nesta cidade de Irati PR, configurado sob o nº 08 da quadra 08, do loteamento “VILA FLORESTA”, com área de 396,00 m2, medindo 16,00m de frente para a rua Independência, por 25,34m de um lado, 24,17m de outro lado e 16,00m de fundos, conforme matrícula nº 5466 do CRI do 1º ofício desta comarca; contendo a construção de um sobrado, de alvenaria, coberto com Eternit, com dois pavimentos, sob o nº 359, sendo a parte inferior sala comercial e a parte superior composto de 02 apartamentos residenciais, contendo a área total de 364,30 m2, construído no ano de 2012.

Obs. Em diligência no endereço, constatei que não havia ninguém no prédio que pudesse dar informações ou permitisse a entrada no local para melhor descrição. Com ajuda de vizinhos consegui o telefone da Sra. Rose Paink, mãe de William, a qual informou que estão morando em outra cidade e que não poderia fornecer maiores informações e que iria entrar em contato com o advogado de William, por esse motivo não consegui entrar no imóvel para constatar o tipo de acabamento e outras coisas indispensáveis para uma boa avaliação.

Em pesquisa nas imobiliárias desta cidade: Luiz Amaral- fone-42-3422-2822, Imobiliária Lascoski- fone- 42-3423-1362, André Janiski- fone-42-3423-1286, avalio o lote em R\$ 180.000,00 e a construção em R\$ 2.000,00 o m2, totalizando R\$ 792.000. TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 972.000,00 (Novecentos e setenta e dois mil reais).

Irati, 25 de Março de 2024.

Terezinha Demczuk

Avaliadora Judicial

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TEREZINHA DEMCZUK, em 03/04/2024 às 08:55:10. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1067084-60.2021.8.26.0100 e código 8mMFJGMG.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
VILA FLORESTA, SITUADO nesta cidade de Irati PR, configurado sob o nº 08 da quadra 08, do loteamento “VILA FLORESTA”, com área de 396,00 m2, medindo 16,00m de frente para a rua Independência, por 25,34m de um lado, 24,17m de outro lado e 16,00m de fundos, conforme matrícula nº 5466 do CRI do 1º ofício desta comarca; contendo a construção de um sobrado, de alvenaria, coberto com Eternit, com dois pavimentos, sob o nº 359, sendo a parte inferior sala comercial e a parte superior composto de 02 apartamentos residenciais, contendo a área total de 364,30 m2, construído no ano de 2012.